

## **Petrobras informa sobre indicações do acionista controlador e de acionistas minoritários para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal**

**Rio de Janeiro, 06 de março de 2026** – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu, até o momento, as seguintes indicações para o Conselho de Administração (CA) e Conselho Fiscal (CF) da Companhia, cujas eleições ocorrerão na Assembleia Geral de Acionistas da Petrobras de 2026.

Para o Conselho de Administração, o Acionista Controlador indicou os seguintes candidatos:

| <b>Nome do Candidato</b>                      | <b>Cargo a Concorrer</b>        |
|-----------------------------------------------|---------------------------------|
| Bruno Moretti (recondução)                    | Membro do CA e Presidente do CA |
| Magda Maria de Regina Chambriard (recondução) | Membro do CA                    |
| Renato Campos Galuppo (recondução)            | Membro do CA                    |
| José Fernando Coura (recondução)              | Membro do CA                    |
| Marcelo Weick Pogliese (recondução)           | Membro do CA                    |
| Fabio Henrique Bittes Terra                   | Membro do CA                    |
| Benjamin Alves Rabello Filho                  | Membro do CA                    |
| Ricardo Baldin                                | Membro do CA                    |

Para o Conselho Fiscal, o Acionista Controlador indicou os seguintes candidatos:

| <b>Nome do Candidato</b>            | <b>Cargo a Concorrer</b>                                   |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Rafael Rezende Brigolini            | Membro do CF (Titular), representante do Tesouro Nacional  |
| Daniel Cardoso Leal                 | Membro do CF (Suplente), representante do Tesouro Nacional |
| Mariana de Assis Espécie            | Membro do CF (Titular)                                     |
| Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula | Membro do CF (Suplente)                                    |
| Luciano José de Araújo              | Membro do CF (Titular)                                     |
| Gustavo Cerqueira Ataíde            | Membro do CF (Suplente)                                    |

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Para o Conselho de Administração, caso seja adotado o voto múltiplo, acionistas minoritários indicaram os seguintes candidatos:

| Nome do Candidato          | Cargo a Concorrer                 | Acionistas que fizeram indicação                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Jose João Abdalla Filho    | Membro do CA – ON – Voto Múltiplo | Fundo de investimento em ações Dinâmica Energia (FIA Dinâmica) e Banclass Fundo de Investimento em ações, administrados pelo Banco Clássico S.A. |
| Marcelo Gasparino da Silva | Membro do CA – ON – Voto Múltiplo |                                                                                                                                                  |
| Mauro Rodrigues da Cunha   | Membro do CA – ON – Voto Múltiplo | Robeco, Franklin Templeton e Royal London Asset Management                                                                                       |

Para a eleição em separado do Conselho de Administração dos detentores de ações ordinárias, acionistas minoritários indicaram o seguinte candidato:

| Nome do Candidato                              | Cargo a Concorrer                       | Acionista que fez a indicação |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis | Membro do CA – ON – Eleição em separado | Hassan Jorge Mourani Filho    |

Para a eleição em separado do Conselho de Administração dos detentores de ações preferenciais, acionistas minoritários indicaram os seguintes candidatos:

| Nome do Candidato       | Cargo a Concorrer                       | Acionistas que fizeram indicação              |
|-------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Jerônimo Antunes        | Membro do CA – PN – Eleição em separado | Franklin Templeton                            |
| Rachel de Oliveira Maia | Membro do CA – PN – Eleição em separado | Geração L. Par Fundo de Investimento em Ações |

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Para a eleição em separado do Conselho Fiscal, acionistas minoritários detentores de ações ordinárias indicaram os seguintes candidatos:

| Nome do Candidato            | Cargo a Concorrer                         | Acionistas que fizeram indicação                                                                                                                 |
|------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ronaldo Dias                 | Membro do Conselho Fiscal (Titular) - ON  | Fundo de investimento em ações Dinâmica Energia (FIA Dinâmica) e Banclass Fundo de Investimento em ações, administrados pelo Banco Clássico S.A. |
| Ricardo José Martins Gimenez | Membro do Conselho Fiscal (Suplente) - ON |                                                                                                                                                  |

Para a eleição em separado do Conselho Fiscal, acionistas minoritários detentores de ações preferenciais indicaram os seguintes candidatos:

| Nome do Candidato               | Cargo a Concorrer                         | Acionistas que fizeram indicação |
|---------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Reginaldo Ferreira Alexandre    | Membro do Conselho Fiscal (Titular) - PN  | Franklin Templeton               |
| Vasco de Freitas Barcellos Neto | Membro do Conselho Fiscal (Suplente) - PN |                                  |
| André Luiz de Rezende           | Membro do Conselho Fiscal (Titular) - PN  | André Luiz de Rezende            |
| Márcio Cassol Carvalho          | Membro do Conselho Fiscal (Suplente) - PN |                                  |

Rosangela Buzanelli Torres foi eleita representante dos empregados da Petrobras para o Conselho de Administração, com mandato de 2026-2028.

Em conformidade com os procedimentos de governança interna da Petrobras e com a sua Política de Indicação de Membros da Alta Administração, essas indicações serão submetidas à análise dos requisitos legais, de gestão e integridade e posterior manifestação do Comitê de Elegibilidade e do Conselho de Administração, nos termos do artigo 21, §4º, do Decreto 8.945/2016, alterado pelo Decreto 11.048/2022.

As atas do Comitê de Elegibilidade e do Conselho de Administração que analisarão as indicações serão disponibilizadas para consulta no site de Relações com Investidores da Petrobras ([www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)) e na CVM.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.